

INDICAÇÃO

Indicação de Reintegração do Centro Comunitário do Bairro Primeiro de Março à Associação dos Moradores.

À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicação de Reintegração do Centro Comunitário do Bairro Primeiro de Março à Associação dos Moradores, conforme já requerido em ofício daquela associação de moradores, em ofício enviado ao então secretário Leovaldo Sales em 21 de março de 2022 e abaixo-assinado direcionado ao Ministério Público do Estado em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo restabelecer o uso do espaço público pelos moradores daquela comunidade, uma vez que há inúmeros registros da Associação de Moradores que no local há atividade privada remunerada, explorada por terceiros que não atende as necessidades e os fins dos espaços públicos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de abril de 2025.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

